

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS E LEIS EXISTENTES

Nathaliê Sebem¹, Ricardo Hack²

1. Discente do curso de graduação em Direito, UNOESC, Joaçaba, SC
2. Docente do curso de graduação em Direito, UNOESC, Joaçaba, SC

Autor correspondente: Nathaliê Sebem, nathaliesebem@hotmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: A Constituição Federal prevê que a propriedade deve cumprir sua função social e o Código Civil estabelece direitos ao proprietário para usar, gozar ou fruir, dispor e reaver. Contudo, nos últimos anos, tem ocorrido parcelamentos de solo de forma irregular ou clandestina, ou diversas outras irregularidades no direito de propriedade. Dessa forma, surge a necessidade de o Estado promover mecanismos para que as pessoas não sejam apenas posseiros de seus imóveis, mas, conferir-lhes a propriedade. **Objetivo:** Analisar, sob o olhar da função social da propriedade urbana, os projetos e leis que tem contribuído para regularização de imóveis no Estado de Santa Catarina. **Método:** Trata-se de uma pesquisa exploratória, tendo como principais fontes de coleta de dados livros, artigos, documentos, dentre outros. **Resultados:** Existem legislações que tratam da regularização dos imóveis no Estado de Santa Catarina, as mesmas acompanham perspectivas de caráter nacional. A regularização ocorre por meio da Regularização Fundiária Urbana, Usucapião, Parcelamento de Solo, Lar Legal, dentre outros meios para titulação da propriedade. **Conclusão:** O direito à moradia é considerado direito fundamental, sendo que a propriedade deve cumprir sua função social. Em especial, nos dias atuais, a Regularização Fundiária por meio da Reurb é instrumento para titular propriedades. Assim, é fundamental que operadores do direito zelem pela busca de um sistema registral célere, simples, ágil e resguardado pela segurança jurídica.

Palavras-chave: Propriedade ; Regularização de imóveis ; Santa Catarina.

Agradecimentos: A autora, Nathaliê Sebem, agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.

